



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 332/2025

DATA: 21 de maio de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de maio de 2025, conceder Gratificação de Função de 80% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Mara Martins da Fonseca**, Auxiliar de Jardineiro, carga horaria de 40 horas, matrícula nº 3190, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ART. 2º - Revogar Portaria nº 425/2024 que concedeu 65% de gratificação do salário base.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.